# INDICAÇÃO Nº 33/2021

INDICAMOS QUE SEJA COLOCADO EM FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**DIOGO KRIGUER – PSDB, IAGO MELLA - Podemos, DAMIANI DA TV – PSDB, CELSO KOZAK - PSDB E RODRIGO MACHADO – PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja colocado em funcionamento o sistema de serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que esta indicação é de fundamental importância, tendo como objetivo o funcionamento do serviço de atendimento SAMU em nosso município;

Considerando que o SAMU 192 é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. A finalidade é prestar socorro à população em casos de emergência de forma a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de atendimento precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, ginecológica, obstétrica e de saúde mental da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** |
| **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** |